

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
NOVA ITABERABA/SC**

Resolução Nº 06/2023 de 29 de junho de 2023.

DISPÕEM SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1 – Convocar os candidatos abaixo, aptos a participarem da Prova Teórica e Prática, requisito do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Itaberaba conforme edital 001/2023:

Nº	CANDIDATO
1	Rosangela Patricia Dalmagro Casarotto
2	Ladir de Oliveira Muller
3	Carme Moratelli
4	Édipo Guerreiro
5	Clarice Ferreira
6	Elisandra dos Santos
7	Analice Vidor
8	Adriana Maria Seben Girardi
9	Tatiane da Silva de Souza
10	Gilce Castanha Reginatto
11	Edemar Nolasco

Art. 2 - A prova teórica e prática será realizada dia **01/07/2023** das **13h30 às 16h30** no Núcleo de Ensino Municipal de Nova Itaberaba – Rua José Marocco, s/n – centro

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
NOVA ITABERABA/SC**

– Nova Itaberaba. O candidato deve comparecer no local da prova, com 15 minutos de antecedência.

Art. 3 – A Prova teórica, assim como a prova prática será realizada no laboratório de informática do Núcleo Municipal de Nova Itaberaba, integrando os dois requisitos de avaliação previstos no edital 01/2023.

Art. 4 – Os candidatos devem apresentar-se ao local de prova portando documento de identificação, caneta e dados de acesso ao seu e-mail pessoal.

Art. 5 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 29 de junho de 2023.



Francieli Campagnaro Rigon

Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA Nova Itaberaba - SC